



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 AO PLE Nº 13/2022

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2022**

Art. 1º Altere-se o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Dimensão “Viver as oportunidades: voltada para o desenvolvimento econômico sustentável de baixo carbono, à preservação do meio-ambiente, à preservação do patrimônio material e imaterial e à proteção animal com os seguintes objetivos:

- a) Eixo Meio Ambiente e Sustentabilidade: fomentar o desenvolvimento sustentável de baixo carbono aliado à preservação natural, cultural e à proteção animal;
- b) Eixo Desenvolvimento Econômico: gerar oportunidades com estímulo ao ambiente de negócios e à qualificação profissional, priorizando a transição à uma economia descarbonizada.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2022.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 13/2022 visa aprimorar a redação do inciso II do art. 3º com objetivo de orientar o desenvolvimento econômico do município à transição para uma economia descarbonizada e que preserve a sua cultura.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

